



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 557/2022**

**DE 01/08/2022**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**CONSIDERANDO** o requerimento de vacância datado de 07 de junho de 2022, conforme Processo Administrativo nº 5061/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar a vacância, do cargo PSICÓLOGO, 30 horas, com exercício na Secretaria Municipal Saúde, ocupado pelo servidor público municipal EVERSON DOS SANTOS MELO, matrícula nº 8636, inscrito no CPF sob o nº 062.429.004-24, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no artigo 37, inciso VIII, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios, Lei Municipal n.º 1.240/91.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 01 de agosto de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

